CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA Nº 09/2008

Institui a Comissão de Avaliação dos Servidores em estágio probatório.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando, o disposto na Portaria nº. 46/2001 e na Lei nº. 2.922/06,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação dos servidores em período de estágio probatório, com o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho funcional, com base na aptidão e capacidade demonstrada, para fins de aquisição da estabilidade constitucional.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será composta de 03 (três) membros:

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Ana Maria Cardoso
Marta Lúcia Lima Soares

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume

Ponte Nova, 26 fevereiro de 2008

Dennis Mendonça Ramos
Presidente